PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº428/2026

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

Documento	Matrícula	Nome	Retroativo a:	Emenda Constitucional
Processo Digital 4391/2026	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	25/04/2026	047/2005
Protocolo 11314/2025	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	26/07/2025	047/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/39224/sjtcUYJcYolCcx3-PNuQHavwP_tAW2uy.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 52991b16-9401-4572-a726-ddce1233b7d6